



GABINETE VEREADOR ADRIANO REINHARDT

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES 70 /2024

Ilma. Senhora Presidente

Senhores Vereadores,

O Vereador que ao final subscreve, amparado pelo Artigo no 216 e seguintes do Regimento Interno, apresenta o Requerimento de Informações, o qual após a deliberação para sua aprovação pelo Plenário, solicita o envio de Expediente ao Chefe do Poder Executivo com cópia a Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, fazendo o requerimento das informações referente aos assuntos abaixo elencados:

Considerando que os veículos e equipamentos das Secretaria e Autarquias do Município servem para atender as necessidades do município e realizar tarefas correlatas.

Considerando as atribuições relativas ao cargo de cada servidor público, contidas no quadro de funções e atribuições de sua respectiva vaga e ocupação, conforme Lei Municipal 2097/2008 "INTRODUZ ALTERAÇÕES NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO-SAMAE - LEI Nº 508, DE 01 DE DEZEMBRO DE 1995 E ALTERAÇÃO". (anexo 01).

Considerando assunto trazido para plenário na Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores no último dia 12 de agosto de 2024 pelo Nobre Vereador Jairson Sabino, acerca de Servidor do SAMAE utilizando-se do veículo oficial da Autarquia para se deslocar à Joinville (cidade onde o mesmo reside) em horário de trabalho, assim como em notícia veiculada no Jornal A Gazeta (edição Nº 8396 - 12/AGO/24). (anexo 02).

CMBS 16/08/2024 16:56 - 70 - 1192/2024



REQUERE-SE AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

1. Qual o veículo utilizado pelo servidor na realização desta tarefa?
2. Qual foram os documentos enviados e para qual local?
3. Solicita-se cópia do protocolo do documento enviado / entregue em seu destino com data e responsável pelo recebimento.
4. Encaminhar cópia do roteiro de viagem com a devida justificativa.
5. Demonstrar através dos registros de rastreamento do veículo, qual foi o itinerário realizado, desde sua saída da sede do SAMAE até o efetivo retorno para a autarquia, constando paradas realizadas.
6. Solicita-se cópia do registro ponto do Servidor, assim como justificativa para a ausência do registro se assim ocorreu.

Certo da compreensão de todos os Nobres Pares desta Casa de Leis, agradeço antecipadamente aos Senhores.

**ADRIANO
REINHARDT:0043
6652927**

Assinado de forma digital
por ADRIANO
REINHARDT:00436652927
Dados: 2024.08.16 16:36:52
-03'00'

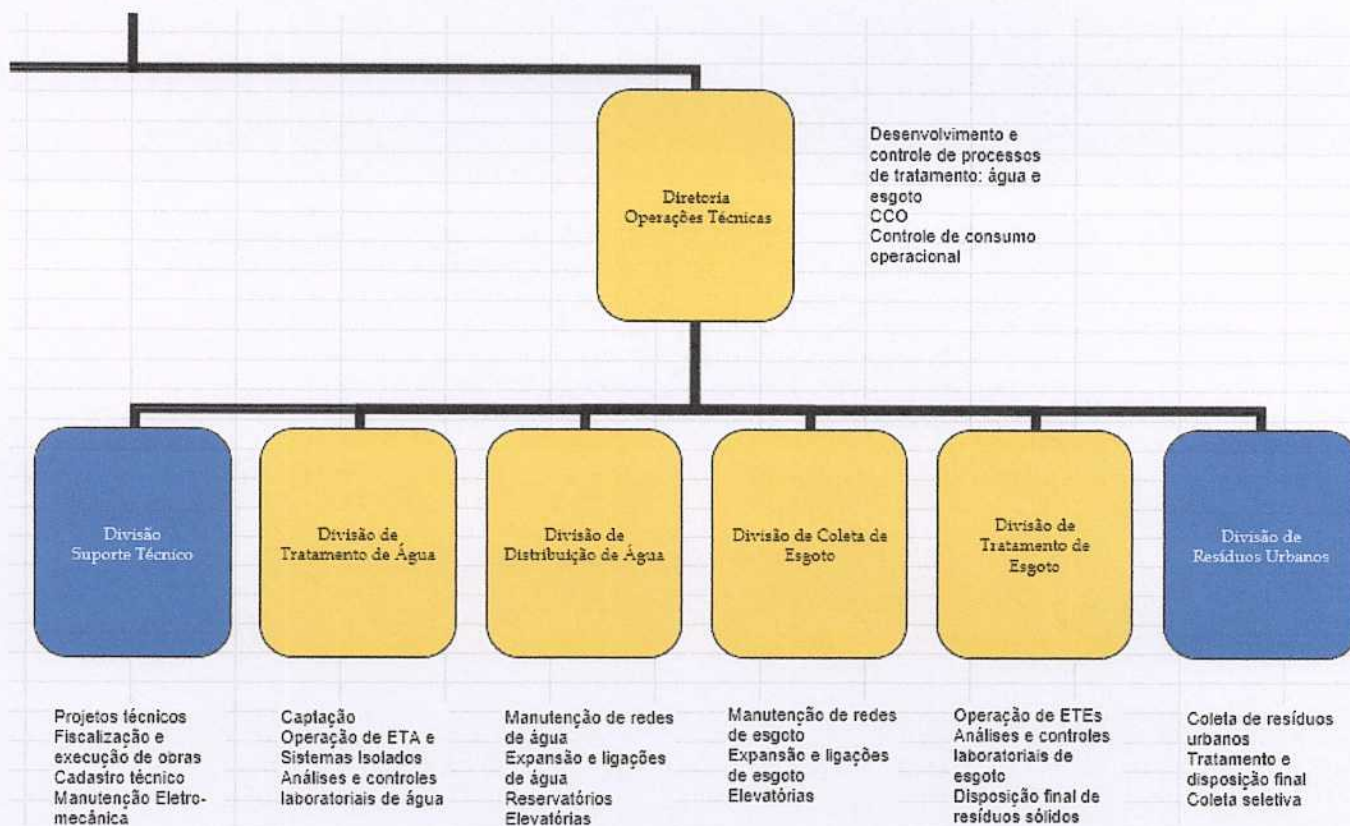
ADRIANO REINHARDT
Vereador - PP

Sala das Sessões, 15 de agosto de 2024.



Anexo 01;

ANEXO da Lei Municipal nº 2097 de 26 de março de 2008.



Anexo 02;

A Gazeta

Segunda-feira, 12 de agosto de 2024

geral 5

Panorama Político

editoria@gazetasbs.com.br

E vai começar

A partir de sexta-feira, dia 16, está autorizada a campanha eleitoral. Nesta semana serão feitos os últimos ajustes para que tudo fique pronto. Com a campanha iniciando, os candidatos que já estiverem com seu material em mãos podem começar a sair nas ruas pedindo votos, distribuindo cartões e apresentando suas propostas.

Mas nem todos os candidatos terão já nos primeiros dias seus materiais prontos. Isso ocorre porque antes de tudo é necessário que tenham seu CNPJ de campanha, um número específico e uma conta bancária própria para movimentação dos recursos de campanha. Esta é uma etapa obrigatória por parte da Justiça Eleitoral para facilitar a fiscalização.

FESTA DO PP

Para marcar o início da campanha eleitoral, o PP São-bentense programou para sexta-feira, a partir das 19 horas, um evento festivo na Sociedade Bandeirantes. Durante a noite serão apresentados os candidatos a vereador pela coligação que tem ainda o Podemos, assim como será dada a largada para a campanha de Rosemari Cândido à Prefeitura, tendo o empresário José Fernandes como candidato a vice-prefeito.

REPERCUSSÃO

No fim de semana foi intensa a repercussão (negativa, claro) para o caso de chorume do aterro sanitário vazando para o rio. Muita gente criticou a falta de agilidade e força de vontade do Samae para tentar resolver o problema. Lembrando que o aterro tem 20 anos e só nos últimos dois anos está dando problema, portanto, algo aconteceu e algo segue acontecendo para que o problema ocorra, mas medidas efetivas não são feitas.

MAIS UMA

Ainda sobre o Samae, ao que parece tem um diretor técnico que mora em Joinville e na sexta-feira estava em busca de papéis para protocolar na Caixa em Joinville. Com isso não tem o carro do Samae para casa na sexta-feira para retornar hoje. Outra situação que merece ser apurada pelos vereadores solicitando dados dos GPS dos veículos.

INFORMAÇÕES

Há cerca de 30 dias o vereador Adriano Reinhardt (PP), o Chicão, teve um requerimento de informações aprovado pela Câmara, endereçado ao Samae. Diversos pontos foram questionados e há alguns dias o prazo para resposta venceu, e nada foi apresentado. O Samae pediu mais 10 dias de prazo para concluir. Até mesmo situação do aterro sanitário foi pedida.

AINDA ESPERANDO

O vereador de Campo Alegre, Fernando Wotzka (PP), segue com as cobranças para que a Prefeitura invista na construção de um pórtico no acesso ao distrito de Fragosos. Ele apresentou indicação sobre o tema, como forma de desenvolver o turismo do distrito e de todo o município, pois o pórtico poderia ter QR Codes com pontos turísticos da cidade, informações e outros detalhes para fazer com que os visitantes visitem Campo Alegre e Fragosos.

OUIVIDORIA

Interessante ver que para algumas situações a Ouvidoria da Prefeitura funciona. Agora foi uma denúncia "anônima" feita contra a diretora da escola Castelo Branco. O motivo? Durante uma apresentação da banda marcial da escola, no Colégio, como forma de divulgar o trabalho e sensibilizar a sociedade para as campanhas de arrecadação de recursos para que a banda possa se apresentar no Chile, a professora Rosemari Cândido, que é pré-candidata a prefeita, passou pelo local no dia de seu aniversário, e a banda tocou o "Parabéns a você". Agora denunciar a diretora para tentar tirar o foco, já que por parte da administração pouco ou quase nada está sendo feito para auxiliar a banda.

DESMANCHANDO

Há alguns dias a Prefeitura de São Neri-grinho deu início aos trabalhos de recuperação de um trecho de cerca de 50 metros no acesso pavimentado ao Distrito de Volta Grande, e cuja obra havia sido inaugurada há apenas 30 dias, no início de julho. Mas o problema não é de agora, visto que poucos dias após a entrega da pavimentação, o subprefeito de Volta Grande, Daniel Blaszkovsky, conhecido popularmente como "Pequeno", foi para as redes sociais para tentar dar uma explicação sobre a obra recém-entregue. Naquela oportunidade ele afirmou que o asfalto teria sido aplicado em um dia com chuva, motivo que teria gerado os problemas.

O Panorama Político é produzido diariamente pela redação de A Gazeta.



Prefeitura enfrenta uma série de restrições devido ao período eleitoral

PERÍODO ELEITORAL

Contratações só em extrema urgência

Escolas e outros setores têm sofrido sem profissionais

Jane Schritski
jane@gazetasbs.com.br
São Bento do Sul



substituído por outro similar. Um exemplo recente foi a necessidade de contratar um motorista para o Conselho Tutelar. Embora essencial, a Justiça pode entender que qualquer conselheiro com carteira de habilitação poderia suprir essa demanda temporariamente. Já para um médico único de um posto de saúde, a justificativa para uma contratação emergencial seria mais aceitável, devido à especificidade e urgência do serviço prestado", informou.

A falta de auxiliares nas salas de aula da rede pública de ensino tem sido uma preocupação de pais e responsáveis. Uma leitora entrou em contato com A Gazeta para se queixar sobre o tema e, segundo ela, a sala de seu filho, que antes contava com uma atendente educacional para auxiliar nos cuidados com as crianças no Centro de Educação Infantil Nosso Mundo, no Centro, agora possui apenas uma docente, o que dificulta o atendimento adequado às necessidades dos alunos.

Essa situação ocorre devido às restrições impostas pela legislação eleitoral, que visam evitar aumentos desproporcionais nos gastos públicos e garantir a imparcialidade do processo eleitoral, influenciando diretamente na contratação de pessoal por parte do poder público. Isto porque, três meses antes do pleito a lei proíbe a nomeação, contratação e demissão de servidores públicos, exceto para funções comissionadas e contratações emergenciais para serviços públicos essenciais, de acordo com determinação do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Além disso, a nomeação de servidores aprovados por concurso público só é permitida se o resultado do mesmo foi homologado até o dia 6 de julho de 2024.

Para contextualizar, a assessoria de imprensa da Prefeitura de São Bento do Sul ressaltou que, no caso da unidade de ensino, esta restrição está embasada na legislação eleitoral, e que exceções são feitas apenas para situações de emergência que comprometam serviços públicos essenciais.

A lei determina que, em período eleitoral, as contratações sejam feitas apenas em casos de extrema necessidade, como a falta de um servidor que não pode ser

substituído por outro similar. Um exemplo recente foi a necessidade de contratar um motorista para o Conselho Tutelar. Embora essencial, a Justiça pode entender que qualquer conselheiro com carteira de habilitação poderia suprir essa demanda temporariamente. Já para um médico único de um posto de saúde, a justificativa para uma contratação emergencial seria mais aceitável, devido à especificidade e urgência do serviço prestado", informou.

Na área da educação, a Secretaria de Educação de São Bento do Sul tem buscado alternativas para contornar a falta de auxiliares nas salas de aula durante os dois meses que antecedem o pleito eleitoral. "Diversos profissionais e ATEs pediram exoneração por motivos variados, e neste momento não há entendimento legal que permita novas contratações", completou a assessoria de imprensa.

Para sanar os problemas pontuais, a Secretaria autorizou o pagamento de horas extras para alguns profissionais, além de promover remanejamentos internos para garantir que a demanda dos alunos seja atendida.

CALENDÁRIO ELEITORAL

Ainda conforme o TSE, as medidas têm como objetivo evitar qualquer eventual favorecimento a determinadas pré-candidaturas, fortalecendo a igualdade entre os concorrentes na disputa eleitoral de outubro para as eleições municipais. Além dos casos de nomeações, dispensas ou transferências de servidores impossibilitadas por parte dos agentes públicos, também é vedada a realização de inaugurações de obras públicas, a contratação de shows artísticos pagos com recursos públicos e candidaturas e candidaturas estão proibidos, por lei, de comparecer a inaugurações de obras públicas.